



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2011**

**Referenda o ato da Presidência que suspendeu, a partir de 9.6.2011, até ulterior deliberação, a remessa de processos judiciais ao Ministério Público do Trabalho, por motivo de greve dos servidores daquele órgão ministerial.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão de remessa dos processos judiciais ao Ministério Público do Trabalho-PRT da 11ª Região, formulada pelo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do OFÍCIO GAB/PROCURADOR-CHEFE/JDN/MPR DA 11ª REGIÃO Nº 164/2011, 8.6.2011, protocolizado neste Tribunal sob o nº 023733/2011,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a partir do dia 9.6.2011, os servidores do Ministério Público da União, paralisarão, por prazo indeterminado, suas atividades, com o objetivo de lembrar a importância da imediata aprovação de projeto de lei que busca a valorização dos servidores daquele Ministério,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência do Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes, que entende não caber ao Tribunal disciplinar esta matéria,

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 907/2011/SGP) que suspendeu, a partir de 9.6.2011, até ulterior deliberação, a remessa de processos judiciais ao douto *Parquet*, conforme especificado na referida Portaria, por motivo de greve dos servidores daquele órgão ministerial.

Manaus, 15 de junho de 2011.

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região